



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 127/2014

A **Dra. Maria Augusta Tridapalli**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Sra. Ivete Rachadel, escritã substituta, da Escrivania de Paz do Município de Nova Trento, de autorização de suspensão de expediente externo durante os dias 10 e 11 de outubro de 2016, em razão de mudança de endereço da Escrivania;

CONSIDERANDO o contido na orientação n. 11, de 11 de março de 2013, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços da Escrivania de Paz de Nova Trento, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, enviando cópia desta, também afixe-se cópia na porta da referida Escrivania de Paz ou local de costume.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, 10 de outubro de 2016.

MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI
Juíza de Direito e Diretora do Foro